



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2129, 18/02/2021

“Dispõe sobre reformulação da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o art. 6º da Lei Nº 2.703/2010 que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reformulada a Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Conselho de Meio Ambiente, composta pelos seguintes servidores:

- I – João Dias de Freitas - Presidente;
- II – Emílio Antônio Gomes - Membro;
- III – Naiara Bastos Costa - Suplente;
- IV – Wanderlê de Castro Neto - Membro;
- V – Luzia Amélia S. Freitas - Suplente;
- VI – Ana Laura Pereira Passos - Membro;
- VII – Welton Vilela Cardoso - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria 566/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de fevereiro de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal